



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



000-34



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº211/2022

Parecer Conclusivo

DO RELATÓRIO

No dia 11/04/2022 às 17:13 horas veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 6/2022-00004, Modalidade Inexigibilidade, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PINDUCA, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 147º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, no valor de R\$15.020,00 (quinze mil e vinte reais).**

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº 094/2005, de 24 de março de 2005.

A rotina de trabalho adotada pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos administrativos internos da gestão pública, nas execuções orçamentárias e financeiras efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Art. 2º é responsabilidade da coordenadoria de controle interno, nos termos do paragrafo único do art 2º da resolução nº.7739/2205 TCM-PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda, o disposto nesta lei.

Art. 3º a coordenadoria de controle interno – CCI fiscalizará o cumprimento das normas estabelecidas constantes da lei complementar nº.101/2000, com ênfase no que se refere a:

RECEBIDO
Data: 13/04/22
Assinatura



DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório nº 6/2022-00004, modalidade Inexigibilidade, dentro da Lei 8.666/93- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PINDUCA, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 147º ANIVERSÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ACARÁ, no valor de R\$15.020,00 (quinze mil e vinte reais).**

O referido Processo teve por norte a modalidade Pregão observado dentro da Lei 8.666/93 Art. 25. II; 2º. Art. 23.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação.

O processo esta em conformidade com a Lei 8.666/93 da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outra Pública e dá outra providência, com análise, **ANEXA AS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES LEGAIS AO PROCESSO : RG, Comprovante de Residência, Despacho para Solicitação de Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Despacho para Solicitação de Contratação/Aquisição, Processo Administrativo de Licitação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após processo de reavaliação do certame MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à conclusão do referido processo licitatório de nº 6/2021-00004, cujo objeto é: : **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PINDUCA, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 147º ANIVERSÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ACARÁ, no valor de R\$15.020,00 (quinze mil e vinte reais).**

Tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício público.

É o parecer

Acará – PA, 11 de abril de 2022

Vanderli dos Santos da Silva
Controladora Geral do
Município de Acará / PA
Port nº 07/2021 GP / PA

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA